



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001831/22 de 26 de Outubro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001548/22 de 30 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(183) 12.361.17.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	86.819,00
(204) 12.365.17.2055 - 3.1.90.04.00.00.00.2.055-0101 - Contratacao por Tempo Determinado	8.751,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(246) 10.301.7.2072 - 3.1.90.04.00.00.00.2.072-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	8.100,00
(251) 10.301.7.2072 - 3.1.90.13.00.00.00.2.072-0102 - Obrigacoes Patronais	520,00
(252) 10.301.7.2072 - 3.1.90.13.00.00.00.2.072-0155 - Obrigacoes Patronais	4.604,00
(254) 10.301.7.2072 - 3.1.90.16.00.00.00.2.072-0102 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	330,00
(285) 10.302.8.2075 - 3.1.90.04.00.00.00.2.075-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	24.930,00
(676) 10.301.7.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.2.073-0132 - Contratacao por Tempo Determinado	46.731,00
(677) 10.301.7.2073 - 3.1.90.13.00.00.00.2.073-0132 - Obrigacoes Patronais	9.451,00
(687) 10.302.8.2075 - 3.1.90.13.00.00.00.2.075-0102 - Obrigacoes Patronais	8.500,00

Total Suplementado: 198.736,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

198.736,00

Total Superávit Financeiro: 198.736,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 10 / 2022
GJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 10 / 2022